

LEI Nº 2.714/2022

GERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 27 (2) 20 22

Gabinete de Prefeite

Cheve de Gabinete

REVOGA A LEI Nº 1.843/2006, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

## LEI

Art. 1°. Fica revogada a Lei nº 1.843, de 16 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire - ES, 28 de setembro de 2022.

gesi Antoxio da silva junior

PREFEITO MUNICIPAL